



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (17.04.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos na pessoa da Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas. De logo, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre as Atas das Sessões do dias 30.01.13 (Ordinária), 13.03.13 (Ordinária), e 20.03.13 (Ordinária), 2. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 510/2013. Interessado: o Ouvidor do MPE/AL Eduardo Tavares Mendes. Assunto – Aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do MPE/AL, 3. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 724/2013. Interessado: Marcos Robson. Assunto: Aperfeiçoamento do Projeto de Ato Normativo da Controladoria Interna do MPE/AL, 4. Deliberar sobre o Processo



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

10
11
12
13
14
15
16
17
18
29 nº PGJ – 5285/2012. Interessada: Promotora de Justiça Denise Guimarães de
30 Oliveira. Assunto: Requerendo retificação, 5. Deliberar sobre o Processo nº PGJ
31 – 876/2013. Interessada: Senhora Dilza Correia da Silva. Assunto: Pedido de
32 providências, 6. Audição da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes
33 Carnaúba, relativo ao pedido contante do Processo nº PGJ -1935/2012, e 7.
34 Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos
35 Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-
36 Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em
37 incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se
38 então a apreciação dos itens da pauta. **Quanto ao item 1**, o Procurador de
39 Justiça Marcos Méro, pela ordem, pediu a palavra para informar que solicitou
40 do senhor Secretário que fizesse uma pequena retificação na Ata do dia 20 de
41 março de 2013 e ele já teria promovido. Não havendo oposição, restaram
42 aprovadas as Atas das Sessões dos dias 13 e 20 de março do corrente ano,
43 ficando a Ata da Reunião do dia 30 de janeiro de 2013 para ser aperfeiçoada.
44 Apreciado o pedido de inversão da pauta formulado pela Promotora de Justiça
45 Maria Cecília Pontes Carnaúba, foi este deferido. Em seguida foi lido o
46 requerimento de fl. 02 dos autos do Processo PGJ – 1935/2012, bem como foi
47 lembrado pelo Presidente da Reunião que no jornal Gazeta de Alagoas, edição
48 de hoje, foi publicada nota da AMPAL em apoio ao trabalho desenvolvido pela
49 Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba. Sobre o tema, esclareceu
50 aos Senhores Procuradores e demais presentes que na gestão do Doutor Eduardo
51 Tavares e nessa gestão, foram requisitadas abertura de vários procedimentos de
52 natureza policial ao Secretário de Defesa Social. Noticiou que teve o cuidado de
53 dar ciência da investigação do Ministério Público ao Presidente do Tribunal de
54 Justiça Desembargador José Carlos Malta, em face de o Senhor Adriano Soares
55 ter foro prerrogativa de função. Informou também que tinha em mãos um ofício
56 da Delegada Geovana Ribeiro Falcão endereçado ao Delegado Geral da Polícia



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

19
20
21
22
23
24
25
26
27

57 Civil Paulo Cerqueira que encaminhou ao Procurador-Geral de Justiça um ofício
58 comunicando a abertura de vários inquéritos policiais, inclusive anotando que o
59 Secretário de Estado foi interrogado, sendo ouvido no dia 30 de novembro de
60 2012, oportunidade em que negou as acusações. Dito isto, disse o Presidente da
61 Reunião, Doutor Sérgio Jucá, que tinha a satisfação de convidar a Doutora
62 Cecília Carnaúba para que ela se manifestasse dentro do prazo que lhe
63 aprouvesse, observando os termos do Regimento Interno do CPJ. **Em virtude**
64 **da inversão, passou-se à apreciação do item 6.** Com a palavra a Promotora de
65 Justiça Cecília Carnaúba, em síntese apertada, disse que era um grande prazer
66 estar diante do Colegiado e que em razão do trabalho desenvolvido na 19^a
67 Promotoria de Justiça enormes rumores viam surgindo e que a falta de
68 comunicação direta com o Órgão Superior do MPE/AL poderia gerar mal
69 entendidos e dificuldades de relacionamento. Dito isto, em síntese apertada
70 Cecília Carnaúba iniciou a apresentação fazendo uma retrospectiva do trabalho
71 que a 19^a Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual vem fazendo desde
72 2005 no âmbito da Educação em Maceió. Noticiou sobre as ações civis públicas
73 ofertadas contra o Estado no ano de 2012, no total de oito demandas judiciais,
74 três por ato de improbidade administrativa e cinco por obrigação de fazer, estas
75 com o escopo foi compelir o Estado a ofertar aulas para o o alunado das escolas
76 públicas em Maceió. Mostrou os termos de ajustamento de conduta firmados e
77 os resultados decorrentes do trabalho desenvolvido. Detalhou a situação do ano
78 letivo de 2012, que apresentou problemas estruturais nas escolas, a falta de
79 professores e um prejuízo de R\$ 7 milhões na área de Educação entre dezembro
80 de 2011 e dezembro de 2012. Asseverou que as razões do prejuízo de R\$ 7
81 milhões aos cofres públicos foram os contratos firmados, mediante dispensa de
82 licitação, com empresas para o serviço de acompanhamento, planejamento e
83 fiscalização de reformas nas escolas. Esclareceu que as empresas de engenharia
84 foram contratadas para fiscalizar e monitorar as obras realizadas por outras

28
29
30
31
32
33
34
35
36



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

85 construtoras e por este motivo que impetrou nove mandados de segurança com a
86 intenção de obter cópias dos contratos e, com base em apenas um deles que foi
87 executado, descobriu que em dois contratos que envolvem três construtoras
88 constatou o prejuízo foi de R\$ 7 milhões. Lembrou que a Serviço de Engenharia
89 de Alagoas - SERVEAL é o órgão do governo que deve acompanhar tais obras,
90 não havendo a necessidade de contratar outras empresas para essa finalidade.
91 Assinalou que não recebeu a documentação relativa aos demais mandados de
92 segurança. Inclusive, um deles, já teria sido concedida a segurança há mais de
93 seis meses e a Secretaria de Educação ainda não havia enviado as cópias da
94 documentação. Os restantes ainda estariam pendentes de decisão judicial.
95 Afirmou, ademais, que 6% das escolas públicas da rede estadual na capital não
96 ofertaram aulas em 2012, mesmo com os professores recebendo salários
97 normalmente, ficando os estudantes em casa ou na rua sem poder frequentar a
98 escola. Tal fato teria ocorrido em sete unidades de ensino em Maceió. Que
99 tentou descobrir o porquê dos colégios estarem fechados e, durante todo o ano,
100 não conseguiu contato com os diretores, pois as escolas estavam fechadas para
101 reforma ou simplesmente ninguém aparecia. Que o estudo que realizou mostrou
102 que 82% das escolas começaram o ano letivo com atraso, sendo que, no
103 primeiro semestre, 37% delas sequer abriram as portas. Mais da metade, 51%,
104 não teria ofertada a grade curricular completa, a exemplo de português e
105 matemática. Que houve unidades que concomitantemente não havia professores
106 para seis disciplinas. Diante de um quadro como esse, disse que não existia
107 nenhuma possibilidade de o aluno concluir o ano letivo dentro curso do ano
108 civil. Que, aproximadamente, 61 mil estudantes foram prejudicados por conta
109 do atraso no calendário escolar. Que apenas 13,72% das escolas funcionaram de
110 forma regular durante o ano de 2012, as outros, cerca de 86,27% não
111 conseguiram prestar um bom serviço, dentro dos limites mínimos de qualidade
112 instituídos pela Lei de Diretrizes de Base. Que isto significaria que mais de 70

37
38
39
40
41
42
43
44
45



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

113 mil alunos, cerca de 86% do universo de estudantes, não conseguiram estudar de
114 forma satisfatória. Postas estas considerações, o Procurador-Geral de Justiça,
115 Sérgio Jucá, afirmou que doravante passará a subscrever as próximas petições
116 iniciais relacionadas às ações de improbidade administrativa que envolvam a
117 Secretaria de Estado de Educação e do Esporte. Delegou também atribuições
118 aos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Lean Antônio Ferreira de
119 Araújo, Luiz Barbosa Carnaúba, e Antiógenes Marques de Lira, integrantes da
120 Procuradoria Criminal, para acompanharem as ações penais originárias que,
121 eventualmente, sejam movidas contra o titular da pasta da Secretaria de Estado
122 da Educação e do Esporte. Falaram sobre o tema e parabenizaram a exposição
123 da Promotora de Justiça Titular da 19ª Promotoria de Justiça os Procuradores de
124 Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Lean Antônio
125 Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino,
126 Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José
127 Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira
128 de Queiroz e Marcos Barros Méro. Suspensa a reunião, ao retornarem os
129 membros do Colegiado, verificou-se o avançar da hora, razão pela qual foi
130 decidido que as demais matérias constantes da Pauta deveriam ser inseridas na
131 próxima Sessão. Em face deste fato, o Presidente da Reunião agradeceu mais
132 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a
133 lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do
134 Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

135
136
137
138
139
140
141
142

PORTARIA PGJ n° 653, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA, portadora do CPF n° 059.366.534-12, matrícula n° 825505, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 17 a 21 de junho do corrente ano, para participar do 20º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 654, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor de Logística e Transporte, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional - CAO, portador do CPF n° 893.973.474-20, matrícula n° 825901, 06 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió e Pão de Açúcar, nos dias 30 de abril e 08, 15, 22, 24 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 655, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do 3º Sargento PM ELITON ROBERTO SERAFIM DA SILVA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 02, 09 e 14 de maio do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 656, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao Ofício Circular n° 008/2013/ENASP/CNMP, RESOLVE designar os Drs. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância e CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 4ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para que auxiliem a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça de Maceió e gestora de metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, na mobilização e coleta de dados no interior e na capital, no que pertine a Meta 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 657, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n° 134, de 1º de fevereiro de 2013, que designou o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 658, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, ex vi do art. 127 § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei n° 8.625/1993 e art. 9º, V, da Lei n° 15/1996 e art. 57, da Lei n° 7.405 de 23 de agosto de 2012, ratificado pelo art. 10 da Lei 7.446, de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrentes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comuniquem-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma do art. 67, da Lei n° 7.405 de 22 de agosto de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (17.04.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carneiro, Walber José Valente de Lima, Leon Antônio Ferreira de Araújo, Antôgenos Marques de Lira, Dilmir Lopes Carneiro, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório do Albuquerque, Afânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos na pessoa da Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas. De logo, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmação do número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre as Atas das Sessões dos dias 30.01.13 (Ordinária), 13.03.13 (Ordinária), e 20.03.13 (Ordinária), 2. Deliberar sobre o Processo n° PGJ - 510/2013. Interessado: O Ouvidor do MPE/AL Eduardo Tavares Mendes. Assunto - Aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do MPE/AL. 3. Deliberar sobre o Processo n° PGJ - 724/2013. Interessado: Marcos Robson. Assunto: Aperfeiçoamento do Projeto do Ato Normativo da Controladoria Interna do MPE/AL. 4. Deliberar sobre o Processo n° PGJ - 5285/2012. Interessada: Promotora de Justiça Denise Guimarães do Oliveira. Assunto: Requerendo retificação. 5. Deliberar sobre o Processo n° PGJ - 876/2013. Interessada: Senhora Dilza Correia da Silva. Assunto: Pedido de providências. 6. Audiência da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carneiro, relativo ao pedido contante do Processo n° PGJ - 1935/2012, e 7. Outras matérias eventualmente inscritas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se então a apreciação dos itens da pauta. Quanto ao item 1, o Procurador de Justiça Marcos Méro, pela ordem, pediu a palavra para informar que solicitou ao senhor Secretário que fizesse uma pequena retificação na Ata do dia 20 de março de 2013 e ele já teria promovido. Não havendo oposição, restaram aprovadas as Atas das Sessões dos dias 13 e 20 de março do corrente ano, ficando a Ata da Reunião do dia 30 de janeiro de 2013 para ser aperfeiçoada. Apreciado o pedido de inversão da pauta formulado pela Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carneiro, foi este deferido. Em seguida foi lido o requerimento do fl. 02 dos autos do Processo PGJ - 1935/2012, bem como foi lembrado pelo Presidente da Reunião que no jornal Gazeta de Alagoas, edição de hoje, foi publicada nota da AMPAL em apoio ao trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carneiro. Sobre o tema, esclareceu aos Senhores Procuradores e demais presentes que na gestão do Doutor Eduardo Tavares e nessa gestão, foram requisitadas abertura de vários procedimentos de natureza policial ao Secretário de Defesa Social. Notícia que teve o cuidado de dar ciência da investigação do Ministério Público ao Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Carlos Malta, em face do o Senhor Adriano Soares ter foro prerrogativa de função.

Informou também que tinha em mãos um ofício da Delegada Geovana Ribeiro Falcão endereçado ao Delegado Geral da Polícia Civil Paulo Cerqueira que encaminhou ao Procurador-Geral de Justiça um ofício comunicando a abertura de vários inquéritos policiais, inclusive anotando que o Secretário de Estado foi interrogado, sendo ouvido no dia 30 de novembro de 2012, oportunidade em que negou as acusações. Dito isto, disse o Presidente da Reunião, Doutor Sérgio Jucá, que tinha a satisfação de convidar a Doutora Cecília Carneiro para que ela se manifestasse dentro do prazo que lhe aprobeasse, observando os termos do Regimento Interno do CPI. Em virtude da inversão, passou-se à apreciação do item 6. Com a palavra a Promotora de Justiça Cecília Carneiro, em síntese apertada, disse que era um grande prazer estar diante do Colegiado e que em razão do trabalho desenvolvido na 19ª Promotoria de Justiça enormes rumores vieram surgindo e que a falta de comunicação direta com o Órgão Superior do MPE/AL poderia gerar mal entendidos e dificuldades de relacionamento. Dito isto, em síntese apertada Cecília Carneiro iniciou a apresentação fazendo uma retrospectiva do trabalho que a 19ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual vem fazendo desde 2005 no âmbito da Educação em Maceió. Noticiou sobre as ações civis públicas ofertadas contra o Estado no ano de 2012, no total de oito demandas judiciais, três por ato de improbidade administrativa e cinco por obrigação de fazer, estas com o escopo foi compelir o Estado a ofertar aulas para o e alunado das escolas públicas em Maceió. Mostrou os termos de ajustamento de conduta firmados e os resultados decorrentes do trabalho desenvolvido. Detalhou a situação do ano letivo de 2012, que apresentou problemas estruturais nas escolas, a falta de professores e um prejuízo de R\$ 7 milhões na área de Educação entre dezembro de 2011 e dezembro de 2012. Asseverou que as razões do prejuízo de R\$ 7 milhões aos cofres públicos foram os contratos firmados, mediante dispensa de licitação, com empresas para o serviço de acompanhamento, planejamento e fiscalização de reformas nas escolas. Esclareceu que as empresas de engenharia foram contratadas para fiscalizar e monitorar as obras realizadas por outras construtoras e por este motivo que impediu nove mandados de segurança com a intenção de obter cópias dos contratos e, com base em apenas um deles que foi executado, descobriu que em dois contratos que envolvem três construtoras constatou o prejuízo foi de R\$ 7 milhões. Lembrou que a Serviço de Engenharia de Alagoas - SERVEAL é o órgão do governo que deve acompanhar tais obras, não havendo a necessidade de contratar outras empresas para essa finalidade. Assinalou que não recebeu a documentação relativa aos demais mandados de segurança. Inclusive, um deles, já teria sido concedida a segurança há mais de seis meses e a Secretaria de Educação ainda não havia enviado as cópias da documentação. Os restantes ainda estariam pendentes de decisão judicial. Afirmando, ademais, que 6% das escolas públicas da rede estadual na capital não ofertaram aulas em 2012, mesmo com os professores recebendo salários normalmente, ficando os estudantes em casa ou na rua sem poder frequentar a escola. Tal fato teria ocorrido em sete unidades de ensino em Maceió. Que tentou descobrir o porquê dos colégios estarem fechados e, durante todo o ano, não conseguiu contato com os diretores, pois as escolas estavam fechadas para reforma ou simplesmente ninguém aparecia. Que o estudo que realizou mostrou que 82% das escolas começaram o ano letivo com atraso, sendo que, no primeiro semestre, 37% delas sequer abriram as portas. Mais da metade, 51%, não teria ofertado a grade curricular completa, a exemplo de português e matemática. Que houve unidades que concomitantemente não havia professores para seis disciplinas. Diante de um quadro como esse, disse que não existia nenhuma possibilidade de o aluno concluir o ano letivo.

vo dentro curso do ano civil. Que, aproximadamente, 61 mil estudantes foram prejudicados por conta do atraso no calendário escolar. Que apenas 13,72% das escolas funcionaram de forma regular durante o ano de 2012, as outras, cerca de 86,27% não conseguiram prestar um bom serviço, dentro dos limites mínimos de qualidade instituídos pela Lei de Diretrizes da Base. Que isto significaria que mais de 70 mil alunos, cerca de 86% do universo de estudantes, não conseguiram estudar de forma satisfatória. Postas estas considerações, o Procurador-Geral de Justiça, Sérgio Jucá, afirmou que doravante passará a subscrever as próximas petições iniciais relacionadas às ações de improbidade administrativa que envolvam a Secretaria de Estado de Educação e do Esporte. Delegou também atribuições aos Procuradores de Justiça Dilmir Lopes Camerino, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Luiz Barbosa Carnaúba, e Antígones Marques de Lira, integrantes da Procuradoria Criminal, para acompanharem as ações penais originárias que, eventualmente, sejam movidas contra o titular da pasta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Falaram sobre o tema e parabenizaram a exposição da Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Suspensa a reunião, os retornaram os membros do Colegiado, verificou-se o avançar da hora, razão pela qual foi decidido que as demais matérias constantes da Pauta deveriam ser inseridas na próxima Sessão. Em face deste fato, o Presidente da Reunião agradeceu a reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça

Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (30.01.2013), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Afrânio Arceippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirasú, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Atrun de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença de todos e, de incômodo, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confiado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião, solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. O reajuste dos subsídios dos membros do

Ministério Público do Estado de Alagoas, e 2. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Lida, o Procurador-Geral de Justiça indagou ao Colegiado se haveria alguma matéria a ser inserida. 3. O Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes pediu a inclusão de matéria, que trata da minuta de regulamentação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aprovada esta inserção. 4. O Presidente da Sessão noticiou que com sua ascensão ao cargo Procurador-Geral de Justiça vai se desligar do Conselho Estadual de Segurança Pública, indicando para ocupar a cadeira do Ministério Público o Promotor de Justiça Doutor Afrânio Gaspar de Mendonça. Aprovada também a inserção deste item na pauta. 5. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo lembrou da necessidade da escolha dos membros das comissões permanentes, vale dizer, da Comissão Permanente Institucional e da Comissão Permanente Administrativa, conforme consta do Regimento Interno do Colegiado de Procuradores, pedindo, por conseguinte, a inserção em pauta desta matéria. O Procurador-Geral de Justiça questionou aos Procuradores de Justiça se havia interesse em inserir mais alguma matéria na pauta. Não havendo, deu-se prosseguimento à reunião. Agradeceu os votos que obteve na eleição que visou a composição da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, comprometendo-se diante deste Colegiado não decepcionar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas durante o seu mandato. Disse, sobre o primeiro item da pauta, que o aumento escalonado a ser pago em três vezes gera maior segurança para a administração. Com relação ao este ponto da pauta, algumas preocupações e sugestões foram expressadas pelo Colegiado de Procuradores de Justiça: a primeira levantada pelo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, ao dizer que se a cada ano for feita uma reunião para homologação e publicação de uma resolução dando aumento aos membros do Ministério Público, todo ano a mídia irá publicar comentários sensacionalistas colocando a população contra o Ministério Público e a segunda, suscitada pelo Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino, foi no sentido de que sendo possível a existência de uma situação em que o orçamento do Ministério Público para o ano de 2014 não suportasse o aumento, melhor seria deixar o texto da minuta de Resolução como está. O Procurador de Justiça Antígones Marques de Lira propôs a fusão das duas questões postas pelos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Dilmir Lopes Camerino, sugerindo, assim como consta da Lei 12.770/2012, que se fizesse uma resolução fixando o aumento para além de 2013, mas com a ressalva de que o aumento só seria efetivado mediante a existência de orçamento e sob a aprovação do Colegiado de Procuradores de Justiça. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo defendeu o reajuste nos termos da Lei 12.770/2012, isto é: com a fixação dos subsídios para o Procurador-Geral de Justiça com reflexo para os demais membros do Ministério Público, e, ainda, propôs a inserção do mesmo texto que consta no art. 4º da Lei 12.770/2012 na minuta de Resolução apresentada. Em votação o item 1 da pauta, foi aprovado, à unanimidade, nos termos da minuta proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça, todavia, com a supressão da termo "novas" da ementa da Resolução. Em discussão o item 2, que trata da proposta da minuta do Regimento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, apresentada pelo Ouvidor Eduardo Tavares Mendes, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá sugeriu que os Procuradores analisassem a proposta e na próxima reunião apresentassem suas sugestões para melhoria dessa proposta. O Ouvidor Eduardo Tavares Mendes fazendo uso da palavra disse que a ideia era justamente essa. Informou que o que está sendo apresentado é resultado de um estudo realizado

pelo Ouvidor, Sub-ouvidor e assessores baseados em resoluções das Ouvidorias dos diversos Ministérios Públicos dos Estados do Brasil. O Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino sugeriu que a futura comissão de assuntos institucionais e mais um relator se responsabilizassem por essa apreciação, tendo em vista que se cada um dos membros do Colegiado apresentasse uma sugestão, dificilmente chegariam a um denominador comum. Em votação, foi determinada, à unanimidade, a remessa da minuta de Regimento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas para o Presidente da futura Comissão Institucional. Em discussão o item 3, por aclamação foram formadas as Comissões Permanentes, a de assuntos Institucionais pelos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígones Marques de Lira e Dilmir Lopes Camerino, sendo presidida pelo primeiro. A Comissão Permanente Administrativa pelos Procuradores de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marco Barros Méro e Dennis Lima Calheiros, sendo presidida pelo segundo. Em apreciação o item 4, à unanimidade, o Colegiado aquiesceu a indicação pelo Procurador-Geral de Justiça do nome do Promotor de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública. Com a palavra o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, encaminhou para futura discussão o seguinte tema: Como é sabido existem outros conselhos em Alagoas em que há a indicação de membros do Ministério Público Estadual. Um dos exemplos é o Conselho Penitenciário. Esse conselho estaria muito bem servido se tivesse na oportunidade de sua renovação a indicação de um dos integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, isto se deve a vivência que esse colega possuiria no tocante aos agravos que chegam nos Processos de Execução Penal. Seria fundamental repensar o papel do Colegiado, já que se mostrar necessária a ocupação desses espaços por membros do Colegiado. No caso específico do Conselho Estadual de Segurança Pública, não poderia existir nome melhor, porque se está colocando nessa função alguém que se encontra na linha de frente no combate às organizações criminosas. Exaurida a pauta da reunião, foi franqueada a palavra para as Comunicações. O Corregedor-Geral Márcio Roberto Tenório de Albuquerque explicou que no mês de janeiro de dois mil e treze já foram realizadas 4 (quatro) correições. Informou que estará no mês de fevereiro de férias e em sua substituição entrará em exercício o Sub-corregedor Vicente Felix Correia. Com a palavra o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que passou a dizer: "Dr. Sérgio Jucá, esta é a primeira reunião deste Colegiado que V. Exa. preside na condição de Procurador-Geral de Justiça, quero deixar registrado o meu manifesto desejo, já declarado pessoalmente a Vossa Excelência, de que faça uma excelente gestão, porque o vosso sucesso significa o sucesso da nossa Instituição. Aproveito o ensejo para registrar o reconhecimento e os encômios ao belo trabalho realizado pelo Procurador e ao antecedeu, Eduardo Tavares Mendes. Tenho 30 anos de Ministério Público, vinte dos quais acompanho o Dr. Eduardo Tavares. Juntos, fizemos política classista na nossa AMPAL, vivenciamos a vida acadêmica na Faculdade de Direito do CESMAC fazendo parte do corpo docente e da direção há mais de 22 anos. Esse estreito convívio permitiu o conhecer perfeitamente. Colaborei de forma efetiva com a gestão do Doutor Mendes a frente da PGJ desde o primeiro momento, quer como Secretário, quer como membro deste Colegiado e nas mais variadas designações a mim atribuídas nos últimos 4 anos. Com o advento da Lei complementar n. 34/2012, no final de sua gestão, fui designado para exercer a função de Subprocurador-Geral Judicial, com atuação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o que muito me honrou. Desempenhei a função com dignidade e responsabilidade, sempre

procurando elevar o bom nome do MP alagoano. Tenho mais de 45 anos de serviço público prestado ao Estado de Alagoas. Iniciei como Fiscal de Tributos Estaduais, nos idos de 1977. Ocupi várias funções na Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas. Ao longo desse tempo, jamais pratiquei um ato de indignidade, um ato que depusesse contra minha integridade moral ou envergonhasse meus familiares e amigos. Usando expressão em voga, sou "ficha limpa". Gozo de reputação ilibada ante a sociedade alagoana. Recebi dos meus pais e transmiti para os meus filhos formação rígida, calcada no respeito ao próximo e a coisa pública. Hoje eles são: Juiz Federal do Trabalho; advogados, médica veterinária, engenheiro elétrico e biólogo. Honestos em seus mistérios me enchem de orgulho e boam o nome da nossa família. Digo isso, senhores Procuradores, para deixar registrado aos anais deste egregio Colegiado o lamentável episódio que resultou na minha exoneração para a função da qual estava designado - Subprocurador-Geral Judicial. Houve desrespeito a minha pessoa e, consequentemente, a este Colegiado de Procuradores do qual faço parte e que sempre honrei e dignifiquei. Ao longo de trinta anos de Ministério Público, sempre desempenhei funções das mais diversas, nunca me omitindo das minhas obrigações. Não sei agora, no final de minha carreira, que iria me descurar do cumprimento do meu dever legal. Sempre exercei a função com dignidade, altivez e independência." Finalmente leu a nota distribuída pelo seu Gabinete e publicada pelos meios de comunicação, na qual consta seu repúdio e esclarecimento de todo lastimável episódio. Em resposta a essa manifestação, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes destacou que iria se manifestar sobre um tema mais simples, mas diante desse pronunciamento, disse desabafo do Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, não poderia se calar. Após responder a essa colocação falou sobre aquele outro tema. Antes de dar prosseguimento, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá esclareceu que todos neste Colegiado são amigos, e as amizades firmadas têm sido duradoura e inabalável. Disse que compreendia as razões do Procurador de Justiça Afrânio e compreendia as razões do Doutor Eduardo, mas reforçava que é muito importante demonstrar à sociedade alagoana o equilíbrio, a força e a pujança do Ministério Público Estadual. Fez um apelo a todos, principalmente aos amigos Afrânio e Eduardo para que restasse superado o que já passou. Diante das palavras do Procurador de Justiça Sérgio Jucá, o Procurador de Justiça Afrânio de Queiroz acrescentou que para ele não restava nenhuma mágoa, nenhum ressentimento para com o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Disse ainda que não prestou estes esclarecimentos a título de desabafo. Fez para que ficasse registrado nos anais deste Colegiado a forma como os fatos realmente aconteceram, para que ficasse registrado que sua demissão foi resultado de um ato civil e não de um ato de desonestidade por ele praticado. Com a palavra o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, disse que longe de sua intenção transformar essa Sessão em um palco de debates acirrados, mas deveria também falar sobre essa matéria que também achou já estar superado, já que teriam conversado sobre este assunto e achou que a partir daquele encontro esse tema restaria vencido. Disse ainda que se aquele fato representou para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto um momento difícil e ruim na vida dele, muito pior representou aquele episódio para ele. Disse que naquele dia, em uma das poucas vezes em que ficou extremamente chateado na Procuradoria Geral de Justiça, mandou preparar a exoneração do Doutor Afrânio Roberto. Asseverou que a sua reação foi humana. Nada mais do que isso. Prezava muito o Dr. Afrânio Roberto, tendo uma grande amizade por ele, jamais o colocaria numa situação de dificuldade, mas naquele momento, e aquele acontecimento impunha que tomasse aquela atitude